

	Ata de Reunião		
	Assunto: Grupo de Trabalho para promover estudos visando à implementação do Projeto Juízo 100% Digital		Data: 18/11/20
	Redatora: Marcela Gonzaga	Local: Sala Virtual da AEP II	Hora Início/Fim: 16:00 às 17:19

Integrantes:

Fábio Alexsandro Costa Bastos, Juiz Assessor Especial da Presidência II, na qualidade de coordenador;

Juíza de Direito Eduarda de Lima Vidal, Assessora Especial da Presidência I – Magistrados;

Juíza de Direito Sílvia Lúcia Bonifácio Andrade de Carvalho, representando a Corregedoria-Geral da Justiça;

Juíz de Direito Jonny Maikel dos Santos, representando a Corregedoria das Comarcas do Interior;

Juíza de Direito Fabiana Andrea de Almeida Oliveira Pellegrino, Coordenadora dos Juizados Especiais;

Juíza de Direito Luciana Carinhonha Setubal;

Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges, Secretário-Geral da Presidência;

Pedro Lúcio Silva Vivas, Secretário de Planejamento;

Alexandro Santos, servidor da Seplan;

Luís Augusto Bahiense Cardoso, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;

Bianca Serra Araújo Henkes, Secretária Judiciária;

Liz Oliveira Souza, servidora da Sejud;

Fabício Nascimento Ferreira, Secretário de Administração;

Janaína Barreto de Castro, Secretária de Gestão de Pessoas;

Clio Nobre Felix, Chefe de Gabinete da Presidência;

Thais Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau;

Marcela Valverde Gonzaga, Assessoria da AEP II e secretária do Grupo;

Yasmim Nascimento Reis, servidora.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos 18 dias do mês de outubro do corrente ano, às 16:00 horas, compareceram à sala virtual de reuniões da AEP II, os membros do Grupo de Trabalho para promover estudos visando à implementação do Projeto Juízo 100% Digital, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 794, de 06 de novembro de 2020, conforme registro fotográfico anexo, para discussão dos pontos da pauta abaixo delineados.

Iniciada a reunião, o Juiz Assessor Especial da Presidência, Dr. Fábio Alexsandro Costa Bastos, cumprimentou a todos e, de logo, passou a deliberar sobre os itens a seguir:

1. Apresentação dos integrantes do Grupo de Trabalho;

2. Elaboração do cronograma de trabalho e delimitação do escopo do Projeto;

Com a palavra, Marcela, assessora da AEP II, noticiou que fora recebida pelo Tribunal de Justiça da Bahia a Resolução nº 345 do CNJ, que dispõe acerca da implantação do Projeto do Juízo 100% Digital, no âmbito dos Tribunais Estaduais e que o presente grupo de trabalho fora instituído com o objetivo de deliberar a respeito do referido projeto, fazendo-se necessário delimitar o cronograma para publicação do Ato Normativo respectivo.

Noticiou que o Conselho Nacional de Justiça encaminhou Acompanhamento de Cumprimento de Decisão n. 0008831-66.2020.2.00.0000, com o fito de acompanhar o andamento da implantação do referido projeto.

Salientou que, a partir de pesquisa realizada, foram compilados os Atos Normativos de Tribunais Estaduais que já publicaram as suas regulamentações acerca da matéria.

	Ata de Reunião		
	Assunto: Grupo de Trabalho para promover estudos visando à implementação do Projeto Juízo 100% Digital		Data: 18/11/20
	Redatora: Marcela Gonzaga	Local: Sala Virtual da AEP II	Hora Início/Fim: 16:00 às 17:19

Em seguida, compartilhou a cartilha Juízo 100% Digital do CNJ com os membros do GT.

Franqueada a palavra ao Secretário Geral da Presidência, Dr. Franco, este informou que, diante das diretrizes estabelecidas pelo CNJ, fora elaborada, conjuntamente com a Diretoria de Primeiro Grau, proposta de Ato Normativo regulamentador, ressaltando que o fato do CNJ ter instaurado o citado CUMPREDEC demonstra o intuito de que o projeto seja implantado com celeridade, por se tratar de prioridade do Presidente do CNJ, Min. Luiz Fux.

Destacou que, além da necessidade de elaboração de um dispositivo regulamentador, faz-se necessário a concepção de uma estratégia relativa à implantação do projeto piloto, explicitando duas possibilidades distintas: a previsão, no ato regulamentador, de que todas as unidades possam implantar, de imediato, o Juízo 100% digital; ou a previsão de implantação de projetos pilotos, em unidades específicas, estudando-se as dificuldades encontradas, para, após, ampliar a implantação para todas as unidades.

Em relação à proposta de minuta do ato, Dr. Fábio Alexandro, sugeriu que fosse disponibilizada para todos os integrantes do grupo de trabalho, para a devida apreciação, a fim de que a mesma seja discutida na próxima reunião, quando serão feitas as possíveis alterações necessárias.

3. Indicação das Unidades Jurisdicionais para o desenvolvimento do Projeto Piloto e meios eletrônicos de comunicação;

Com a palavra, Dr. Fábio Alexandro pontuou a necessidade de definição de critérios objetivos na escolha dos juízos, a fim de promover tratativa isonômica.

Dr. Franco realçou a grande quantidade de unidades que já possuem acervo digital, frisando que a proposta inicial foi de implantar o projeto piloto em Varas de Fazenda Pública, tendo em vista haver uma maior facilidade processual.

Dra. Luciana cumprimentou a todos e informou que tratou do assunto com o Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, que ressaltou que falar em Juízo 100% Digital, significa dizer que todos os atos processuais serão digitais, desde a citação. Destacou que esta já é a realidade dos Juizados Especiais, sendo necessário se deliberar sobre a sua implantação na Justiça Comum, questionando se existem as ferramentas necessárias para a implantação do projeto.

Complementou que na distribuição do processo o autor fará a opção pelo processo 100% digital ou não e, em caso positivo, o réu poderá, em sede de contestação, se opor à opção do autor, assim como ambos, depois, poderão se retratar e, nesse momento, o processo continuará na mesma vara, porém, não na versão 100% digital.

Destacou que o projeto prevê que o autor deverá informar os meios para a citação eletrônica, que não se dará, necessariamente, pelo portal, e que, portanto há a necessidade de se regulamentar a citação de pessoa física por outros meios, como e-mail ou a aplicativo whatsapp.

Dra. Thaís, Diretora de Primeiro Grau, complementou que os municípios já estão sendo cadastrados

	Ata de Reunião		
	Assunto: Grupo de Trabalho para promover estudos visando à implementação do Projeto Juízo 100% Digital		Data: 18/11/20
	Redatora: Marcela Gonzaga	Local: Sala Virtual da AEP II	Hora Início/Fim: 16:00 às 17:19

para intimação via portal, além de já haver a previsão, no próprio ato, que todos os atos sejam feitos digitalmente, inclusive citação e intimação.

Dr. Franco frisou que, em relação à citação e intimação eletrônica, haverá fases de implantação. Na primeira, o portal do TJBA será alimentado pelos Entes públicos, Municípios e Estados, o que já está ocorrendo. A segunda etapa consistirá no cadastro dos grandes demandantes - pessoas jurídicas.

Dra. Fabiana esclareceu que, no Juizado Especial, o cadastro das pessoas jurídicas foi compartilhado com a DPG, porém a Comissão presidida pelo Des. Rotondano (Domicílio Eletrônico) decidiu fazer um escalonamento desse cadastramento, em que a primeira fase será composta pelos entes públicos e somente na fase final é que se retomará o cadastro das pessoas jurídicas.

Adicionou que, em relação às pessoas físicas, o PJBA cidadão trará a solução, pois, uma vez que pessoa adira ao projeto, estará autorizando a comunicação pelo meio escolhido.

Dr. Fábio Alexandro noticiou que no site do TJBA, na opção de “domicílio eletrônico”, já há uma plataforma que dá acesso aos cadastramentos.

Dr. Fabiana frisou a necessidade de observação da Lei 11.409/2006, que regulamenta o Processo Eletrônico.

A Secretária Judiciária, Dra. Bianca, informou que o grupo de trabalho de domicílio eletrônico tem encontrado dificuldade no cadastramento, razão pela qual houve o citado escalonamento. Sugeriu que o projeto piloto utilize os dados já existentes e, em paralelo, o grupo de trabalho vai cadastrar os demais órgãos e as grandes empresas.

Pedro Vivas, Secretário de Planejamento, destacou a importância da implementação por projeto piloto, tendo em vista necessidade de acompanhamento e apresentação ao CNJ.

Com a palavra, o Juiz Assessor da Corregedoria das Comarcas do Interior, Dr. Jonny Maikel pontuou que a implantação do presente projeto será descomplicada, tendo em vista a maior parte das regulamentações necessárias já estarem previstas em lei, bastando apenas a aderência do autor e a aceitação da parte ré, não havendo que se falar em nenhum tipo de prejuízo, colocando-se a favor da implantação o mais breve possível. Frisou que, no momento da aderência ao Juízo 100% Digital, a parte fornecerá os meios eletrônicos passíveis de comunicação eletrônica.

Dr. Franco sugeriu que discuta-se a estratégia de implantação e que haja a disponibilização da proposta de minuta para todos os membros, para que na próxima reunião haja a aprovação da minuta e das unidades que farão parte do projeto piloto.

Em sequência, Marcela, compartilhou os atos normativos regulamentadores do Juízo 100% Digital de outros Tribunais Estaduais e informou que encaminhará os documentos via e-mail para conhecimento e apreciação de todos.

	Ata de Reunião		
	Assunto: Grupo de Trabalho para promover estudos visando à implementação do Projeto Juízo 100% Digital		Data: 18/11/20
	Redatora: Marcela Gonzaga	Local: Sala Virtual da AEP II	Hora Início/Fim: 16:00 às 17:19

Dra. Fabiana ressaltou que no sistema dos juizados já se poderia falar no juízo 100% digital, quando se trata de demandas sem advogado, pois no SAJ já foi disponibilizado um modelo, em que a pessoa física autoriza que as comunicações sejam realizadas por e-mail ou whatsapp, havendo, assim, uma forma de credenciamento para as vias eletrônicas.

Por fim, sugeriu que as informações fossem prestadas ao CNJ quando da execução do Projeto do Juízo 100% Digital, sobretudo nos processos dos Juizados Especiais no Estado da Bahia.

Dra. Luciana realçou a grande economia com a implantação do Juízo 100% digital, com a possibilidade de realização de novos investimentos na área de tecnologia.

Em sequência, Clio, chefe de gabinete da presidência, frisou que concorda com a sugestão de Dra. Luciana para envolver as Varas de Fazenda Pública no Projeto Piloto.

Em relação às unidades que farão parte do respectivo projeto, Dr. Franco sugeriu a publicação de edital para que os magistrados interessados manifestem interesse e, diante disso, o grupo irá deliberar.

Pedro Vivas, Secretário de Planejamento, sugeriu que, para além da minuta, seja elaborado um plano de ação, a fim de levantar todas as variáveis em seus riscos e oportunidades, necessitando do auxílio dos membros do grupo para isso.

Luís, Secretario de Tecnologia, informou que na próxima reunião será apresentada a viabilidade das ferramentas relacionadas à implantação do projeto.

Por fim, restou sedimentado que será enviada a todos os membros do grupo a proposta de minuta da regulamentação, bem como será elaborado Plano de Ação pela SEPLAN, a ser apresentado aos membros do grupos na próxima reunião.

Ademais, a COJE e a DPG ficarão responsáveis por apresentar uma lista de unidades judiciárias que estão aptas a serem contempladas com a implantação do Juízo 100% Digital, levantando critérios objetivos, de produtividade a acervo.

Acordou-se que a próxima reunião realizar-se-á no dia 26 de novembro, às 16 horas.

Nada mais havendo a registrar, foi dada por encerrada a reunião, determinando-se que fosse lavrada a ata, devendo esta ser encaminhada, por e-mail, a todos os integrantes.

Assim sendo, eu, Marcela Gonzaga, lavrei a presente ata.

Disponibilizo o link da presente reunião: <https://manage.lifesize.com/singleRecording/dcf7717d-0a4d-491a-92c9-dab47356dfa4>